



Bruxelas, 15 de novembro de 2023
(OR. en)

15473/23

SOC 781
EMPL 558

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social Nomeação de Maaïke VAN ETTEKOVEN, membro titular em representação dos Países Baixos, em substituição de Wiebren van DIJK, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Wiebren van DIJK, membro titular do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (Países Baixos).
2. Nos termos do artigo 75.º do Regulamento (CE) n.º 883/2004, de 29 de abril de 2004¹, que institui o Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, os membros titulares e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho, estipulando a decisão do Conselho de 21 de setembro de 2020² que essas nomeações são válidas por um período de cinco anos.

¹ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

² JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo dos Países Baixos apresentou, em substituição do membro titular renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, que termina em 19 de outubro de 2025:

Maaïke VAN ETTEKOVEN
Parnassusplein 5
2511VX den Haag
P.O. Box 90801
2509 LV den Haag The Netherlands
Telefone: +31 6 54394980
Endereço eletrónico: MvEttkoven@minszw.nl

4. Assim sendo, o Comité de Representantes Permanentes poderá convidar o Conselho a:
- a) Adotar, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo, que substitui um membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social; e
 - b) Determinar que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO
de
que substitui um membro titular
do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 883/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social³, nomeadamente o artigo 75.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Pela sua decisão de 21 de setembro de 2020⁴, o Conselho nomeou os membros titulares e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social para o período que termina em 19 de outubro de 2025.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Wiebren van DIJK, vagou um lugar de membro titular na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O governo dos Países Baixos apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

³ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

⁴ JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1.

Artigo 1.º

Maaïke VAN ETTEKOVEN é nomeada membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em substituição de Wiebren van DIJK, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho,
O Presidente / A Presidente
